



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 3789/2015

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal **ROSANI LUIZA FERRARI MARQUES**, das funções do cargo de **Professor Coordenador** da EMEIEF Professora Zely Meira Cacciolari.

Artigo 2º - Fica sobrestado o afastamento da servidora **ROSANI LUIZA FERRARI MARQUES**, retornando as funções do cargo efetivo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 10 de agosto de 2015.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto
Secretária Substituta